



MUNICÍPIO DE MURIAÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.930, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

“Torna sem efeito as nomeações dos candidatos do Concurso Público Edital 001/2024 que pediram prorrogação do prazo para posse, mas não compareceram no prazo legal.”

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. **MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público Edital 001/2024 promovida pelo Decreto nº 12.789, de 26 de Junho de 2024;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pelo Decreto nº 12.790, de 26 de Junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto nos §1º e §9º, do artigo 15, da Lei n. 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre o prazo legal para posse dos candidatos nomeados, bem como sobre a possibilidade de prorrogação de prazo a requerimento do interessado;

DECRETA

Art. 1º. Torna sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, realizadas através do Decreto nº 12.790, de 26 de Junho de 2024, em razão do decurso do prazo legal sem que os mesmos tenham tomado posse, considerando o deferimento do pedido de prorrogação de prazo, nos termos do disposto nos §1º e § 9º, do artigo 15, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009.

DECRETO Nº 12.790, DE 26 DE JUNHO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA- NÍVEL ELEMENTAR

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

| Colocação | Nome Completo |
|-----------|---------------------------------|
| 13º | CARMEN LUCIA PEREIRA DE BARROS |
| 28º | SERGIO DA SILVA MODESTO |
| 39º | SILVANA LOMEU DE CARVALHO PAIVA |

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA - NÍVEL SUPERIOR

CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

| Colocação | Nome Completo |
|-----------|---------------------------------|
| 15º | INGRID ALVARENGA DA SILVA |
| 17º | LUDIMILLA BECARI DUTRA |
| 38º | KARINA MARINS DOS SANTOS |
| 65º | SONIA MARIA DE CARVALHO LIMONGE |
| 82º | LUDMYLLA ALMEIDA AREDES |
| 93º | TAYANA DA CONCEIÇÃO COELHO |



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL SUPERIOR

CARGO PROFESSOR ARTES ANOS FINAIS

| Colocação | Nome Completo |
|------------------|----------------------------|
| 1º | LUCELIA FERREIRA GUALBERTO |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 11 de Setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé